

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

DIREÇÃO GERAL

## PORTARIA 125 DE 19 DE MARÇO DE 2018

A Diretora Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 460, de 20/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido para realização dos trabalhos da Comissão responsável pelo estudo de viabilidade do curso de especialização em Agroindústria de Alimentos no Semiárido do Campus Petrolina Zona Rural IF Sertão Pernambucano, designada pela Portaria Nº 175, de 06/10/2017.

Os demais termos da citada Portaria permanecem inalterados.

Jane Oliveira Perez
Diretora Geral
Campus Petrolina Zona Rural
IF SERTÃO-PE